

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DOS EMPREGADOS DE MINERAÇÕES

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 9:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba, reuniram-se as seguintes entidades: CECS, ELETROSUL, MPF, IAP, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, ONG ECO MAUÁ, CPHTB, TERRITÓRIO CAMINHOS DO TIBAGI e MAB. Iniciando os trabalhos, o Dr. Paulo Sergio Sena, coordenador da CT, passou a palavra ao Sr. Marcelo Cardoso, que fez uma apresentação sobre a visita a campo realizada pelo Consórcio, nos dias 12 e 13 de agosto, acompanhada de três garimpeiros. Todos os 5 acessos visitados estavam com as porteirolas fechadas. O Sr. Carreiro informou que não há impedimento para trabalhar para aqueles que tem autorização, e que os proprietários das áreas possuem gado e tem necessidade de controlar aqueles que entram nas áreas. O Dr. Sena esclareceu que o CECS em nenhum momento determinou quem pode ou quem não pode garimpar na região. Que o CECS nunca concluiu que houve qualquer afetação na atividade dos trabalhadores de mineração causada pela obra da UHE Mauá. O Sr. Joel sugeriu que seja feito um diagnóstico através da contratação de uma equipe multidisciplinar para avaliar o impacto na atividade de mineração, não apenas no momento atual, mas também após o enchimento do reservatório. O Dr. Sena aceitou a sugestão do Sr. Joel e reafirmou que neste momento não há nenhuma chance do CECS reconhecer que o empreendimento causou alguma afetação na atividade de mineração. O Sr. Joel questionou qual seria o prazo para que CECS contratasse essa equipe multidisciplinar com os profissionais indicados na reunião anterior. O Dr. Sena esclareceu que como empresa pública deve ser respeitado no mínimo o prazo de uma licitação. O Sr. Josuel afirmou que ficou um ano impossibilitado de trabalhar e que desse momento em diante, em razão da volta das balsas, poderá voltar a trabalhar. Os presentes confirmaram que durante um ano não foi possível trabalhar no garimpo. O Dr. Sena comprometeu-se que caso o MPF faça uma recomendação com fundamentação, o CECS poderá passar a pagar a Verba Alimentar. A Sra. Luciana do MPF opinou que não é necessário que o MPF faça uma recomendação, mas que a Câmara Técnica deveria ter competência para deliberar nesse sentido. O Dr. Sena propôs que seja realizada a contratação da equipe multidisciplinar. Foi manifestado pelo Sr. Gilvan e por mais um atingido que em função da areia, da ensecadeira e do baú os garimpeiros não puderam trabalhar durante um ano, e pleiteiam o pagamento referente a esse ano. O Sr. Gilvan afirmou que do ponto denominado Posto do Tigre para cima é possível trabalhar hoje em dia, mas do Posto do Tigre para baixo não é possível. O Sr. Gilvan afirmou que os garimpeiros foram pagos pelos mineradores para desmontar cinco balsas, que segundo eles (mineradores) não podiam continuar operando em função das explosões ocorridas na obra da usina. O Sr. Carreiro informou que não há impedimento para trabalhar para aqueles que tem autorização, e que os proprietários das áreas possuem gado e tem necessidade de controlar aqueles que entram nas áreas. Informou também que as atividades de mineração foram afetadas desde 2006 por força de atuação da Polícia Federal, embora não saiba as razões. Após isso e até agora as atividades foram diminuindo ou paralisadas, e serão retomadas agora com base em licenças ambientais. Foi deliberado pela Câmara Técnica que seja dada continuidade ao levantamento sócio econômico, seja pelo CECS ou pela empresa terceirizada e os demais levantamentos serão feitos pela empresa terceirizada, que deverá contar com os profissionais indicados na reunião passada. A Sra. Luciana do MPF comprometeu-se a participar, juntamente com o Grupo de Trabalho, da

elaboração de um Termo de Referência que sirva de parâmetro para o levantamento sócio-econômico. O Sr. Luis Carlos informou que a Sra. Sandra, da equipe do COPATI, já possui dados dos garimpeiros que foram levantados para a realização do programa de Salvamento Histórico Cultural e Paisagístico. A definição do Grupo de Trabalho composto por três profissionais deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias. A próxima reunião foi agendada para o dia 19 de outubro, às 10 horas, em Telêmaco Borba, local a ser confirmado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária “*ad hoc*” lavrei a presente ata.